

## Em debate: o choque entre a Constituição e a prevenção

Até que ponto os mandamentos da Constituição Federal comportam as situações criadas pela epidemia que varre o país? Essa é uma das questões que serão examinadas na próxima segunda-feira (27/4), a partir das 15h, no seminário virtual “Constituição em tempos de crise: até onde vai a força do texto?”

**27/4**  
às 15h

**SAÍDA DE EMERGÊNCIA**

**Constituição em tempos de crise:  
até onde vai a força do texto?**

**Gilmar Mendes**  
Ministro do STF

**Maria Cristina Peduzzi**  
Presidente do TST

**Paulo Mota Pinto**  
Prof. da Uni. de Coimbra

**Lenio Streck**  
Jurista e Advogado

**Otavio Luiz Rodrigues Jr.**  
Cons. do CNMP e prof. da USP

Realização: Consultor Jurídico

Patrocínio:

Apoio:

Compõem a Mesa o ministro do STF, **Gilmar Mendes**; a

presidente do TST, **Maria Cristina Peduzzi**; o constitucionalista português, **Paulo Mota Pinto**; o advogado **Lenio Streck**; e o conselheiro do CNMP, advogado e professor da USP, **Otavio Luiz Rodrigues Jr.**

As imposições para prevenir o contágio generalizado do coronavírus têm sobrepujado garantias individuais e direitos fundamentais, como direito de reunião e de locomoção. Ao mesmo tempo, tornaram-se rotina a colisão entre as competências municipais, estaduais e federal.

“Na Alemanha, já se pergunta se a Constituição não deveria ser atualizada para comportar a situação”, exemplifica o ministro Gilmar Mendes — o que sugere reflexão sobre o que ocorre no Brasil.

No campo do direito do trabalho, a ministra Maria Cristina Peduzzi, levanta questões igualmente perturbadoras, como a previsão da irredutibilidade salarial, direitos e proteções constitucionais ao trabalhador. “Os direitos trabalhistas, como direito social, não são cláusulas pétreas”, indaga a presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Clique [aqui](#) para acompanhar o debate ao vivo, a partir das 15h de segunda-feira:

**Autores:** Redação ConJur